

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 26 DE FEVEREIRO DE 2026

## PORTARIA Nº 39/2026

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE  
SERVIDORA PARA SECRETARIA DE  
ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA  
AGROPECUÁRIA E DA PESCA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL  
DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das  
atribuições que lhes são conferidas pela Lei  
Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizada a cessão, pelo período  
de um ano, com ônus para o Município de Curral  
de Cima/PB, da servidora **Márcia dos Santos  
Couto Dornelles**, matrícula 2023174, conforme  
legislação vigente, tendo em vista o **Ofício GG  
77** do Gabinete do Governador do Estado da  
Paraíba.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução  
desta Portaria correrão à conta das dotações  
próprias consignadas no orçamento do Município  
de Curral de Cima/PB.

**Art. 3º** - Com efeito retroativo ao dia 02 de  
fevereiro de 2026

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Curral de Cima/PB, 26 de fevereiro de 2026.

**Adjmir Souza da Silva**  
**Prefeito Constitucional**